**ANEXO I**

**CATEGORIAS DE APOIO – EDITAL DE AUDIOVISUAL 2024**

O presente edital de **Nº 02/2024, de AUDIOVISUAL,** possui valor total de **R$** **R$ 474.708, 97 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e oito reais e noventa e sete centavos),** distribuídos entre as categorias de apoio descritas abaixo:

Os recursos serão distribuídos entre as categorias citadas no objeto desse edital, conforme segue:

1. **Categoria Curta Profissional:** Essa categoria terá a seleção de 10 (dez) propostas dentre as inscritas, em que, cada uma, receberá a quantia de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Tem como objeto a produção de filmes curtas-metragens, com duração de 15 (quinze) minutos, nos gêneros ficção, documentário ou animação. Nessa categoria será exigida a utilização de câmeras profissionais e execução por equipe com comprovada experiência na área, que deverão apresentar currículos. As temáticas das produções devem refletir as histórias, vivências, personagens, mitos e lendas peculiares ao povo timonense. Por força da Lei Paulo Gustavo, as obras também devem utilizar pelo menos um dos recursos de acessibilidade relativos ao setor (legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição, libras);
2. **Categoria Curta Amador:** Essa categoria terá a seleção de 20 (vinte) propostas dentre as inscritas, em que, cada uma, receberá a quantia de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Objetiva a produção de curtas-metragens, com duração de 15 minutos, nos gêneros ficção, documentário ou animação produzidos por iniciantes do audiovisual residentes em Timon. Essa categoria poderá ser realizada com o uso de aparelho celular ou através de câmeras de gravação de vídeos. As produções devem valorizar as manifestações culturais de Timon e identificar os fundamentos básicos do audiovisual como: direção, roteiro, montagem, enquadramento de câmera, luz e som. Exigido ainda a apresentação do currículo da equipe envolvida na produção, bem como o uso de um dos recursos de acessibilidade (legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição, libras, etc).
3. **Categoria Cinema Itinerante** em escolas públicas municipais de Timon: Seleção de 03 (três) projetos destinados à projeção de filmes, nacionais e locais, curta e média metragem, em escolas públicas municipais. Nesse grupo, cada um dos eleitos receberá o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Considerando que as escolas municipais são responsáveis pelo ensino fundamental, o vídeo deverá ter carácter eminentemente educacional. Dessa forma, após exibição da obra cinematográfica, recomenda-se a realização de diálogos a respeito do tema, personagens, narrativas e simbologias da trama. Exigido ainda a apresentação do currículo da equipe envolvida na produção, bem como o uso de um dos recursos de acessibilidade (legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição, libras etc.). Importa ainda que as escolas estabelecidas para a execução da proposta devem estar adequadas com parâmetros de acessibilidade. As Propostas selecionadas devem circular no mínimo por 06 (seis) escolas municipais da cidade.
4. **Categoria Capacitação em Audiovisual:** Classe em que serão selecionados 03 (três) propostas de formação em audiovisual, sendo que, cada uma, receberá a quantia de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Exigida a apresentação do currículo da equipe envolvida, especialmente de monitores, bem como ambiente com parâmetros de acessibilidade e disponibilidade de profissional de libras. No âmbito da proposta deve estar objetivado o plano do curso, identificando o ensino das áreas fundamentais para produção audiovisual. As propostas selecionadas devem ter mínimo três meses de programação de atividades continuada.
5. **Categoria Mostra ou Festival de Cinema:** Grupo que terá 03 (três) propostas classificadas em que cada uma receberá o valor de R$ 14.902,99 (quatorze mil, novecentos e dois reais e noventa e nove centavos). As propostas selecionadas devem apresentar na programação da Mostra de Festival de Cinema, dois dias de atividades, incluindo oficinas, bate papos sobre cinema, etc. Obrigatório a apresentação do currículo da equipe envolvida na produção, bem como a utilização de parâmetros de acessibilidade (rampas, legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição, libras, etc) em todo o curso e/ou âmbitos da execução do projeto.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CATEGORIAS** | **QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA** | **COTAS PESSOAS NEGRAS** | **COTAS INDÍGENAS** | **TOTAL DE VAGAS** | **VALOR MÁXIMO POR PROJETO** | **VALOR TOTAL DA CATEGORIA** |
| **Artº 6ºI – Apoio a curta-metragem para profissionais com duração de até 15 minutos, nos gêneros de [ficção, documentário, animação, etc],** | 07 | 02 | 01 | 10 | R$ 15.000,00 | R$ 150.000,00 |
| **Artº 6ºI – Apoio a curta-metragens para iniciantes com duração de até R$ 15 minutos, de [ficção, documentário, animação, etc],** | 14 | 04 | 02 | 20 | R$ 8.000,00 | R$ 160.000,00 |
| **Artº6º II -** **cinema itinerante em escolas publicas**  | 01 | 01 | 01 | 03 | 20.000,00 | 60.000,00 |
| **Artº 6º III** - **Apoio a Capacitação, formação, em audiovisual;** | 01 | 01 | 01 | 03 | 20.000,00 |  60.000,00 |
| **Artº 6º III** - **Apoio a mostras e festivais de cinema local e nacional** | 01 | 01 | 01 | 0 3 | 14.902,99 | 44.708,97  |